Requerimento :: Requerimento de Urgência Especial: 508 / 2025

Autor: Ver. Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos

Requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o Douto Plenário, na forma urgente e regimental, que seja encaminhado expediente desta Casa de Leis, ao Ilustríssimo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul (SEJUSP-MS), Sr. Antônio Carlos Videira, solicitando a realização de estudos de viabilidade para a implantação do **“Botão do Pânico”** em todo o Estado de Mato Grosso do Sul.

Solicito, ainda, as seguintes informações:

1. Quais municípios atualmente possuem o dispositivo em funcionamento?

2. Relatório de funcionalidade e resultados do dispositivo nos locais onde já está implantado.

O dispositivo conhecido como “botão do pânico” já está em funcionamento desde 2019 no Estado do Rio Grande do Norte, onde apresenta resultados amplamente positivos. Desde a implantação do programa de monitoramento nenhuma mulher sob medida protetiva foi vítima de feminicídio, evidenciando a eficácia da ferramenta na prevenção da violência doméstica.
O sistema opera 24 horas por dia, garantindo resposta rápida em situações de risco. Ele integra tecnologia de monitoramento, tornozeleiras eletrônicas e comunicação imediata entre a vítima e a Central de Monitoramento. Com apenas um toque, a mulher amparada por medida protetiva aciona o dispositivo, que está diretamente interligado à tornozeleira eletrônica do agressor.
Sempre que o agressor ultrapassa o limite de distância determinado judicialmente, a Central é automaticamente alertada. Em seguida, a equipe realiza contato simultâneo com a vítima e com o agressor. Caso a vítima não atenda, é acionado um protocolo de urgência direcionado à Polícia Militar, que envia uma viatura para averiguar sua segurança.
Trata-se de um exemplo eficiente de como tecnologia, integração institucional e compromisso com a proteção das mulheres podem salvar vidas e fortalecer a política de enfrentamento à violência doméstica. Considerando o êxito comprovado em outros estados, a implantação desse sistema em Mato Grosso do Sul representa um avanço significativo na garantia de segurança e dignidade às mulheres em situação de vulnerabilidade.

DOC: 1764105512

SALA DAS SESSÕES, 24 de Novembro de 2025

Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos
1° Vice-presidente(a) - PSDB

DOC: 1764105512